

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
Processo: 131/2025
Concorrência Presencial: 001/2025

Sessão realizada para recebimento dos invólucros número: 02, 03, 04 e 05.

Às 10:23 (dez horas e vinte e três minutos) do dia 10 de outubro de 2025, o Agente de Contratação, designado pelo Decreto 228/2025, de 06 de agosto de 2025, juntamente com a Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto nº 228/2025, de 06 de agosto de 2025, reuniu-se em sessão pública, na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Maracás, situada na Praça Rui Barbosa, 705, Centro, onde dará início a sessão pública para recebimento dos invólucros nº 02, 03, 04 e 05, relativo ao processo da CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MARKETING E MARKETING DIGITAL, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO/EDIÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARACÁS—BA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A sessão foi aberta com a apresentação do único involucro entregue entre os dias 06 e 07 de outubro de 2025, no setor de protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Maracás contendo o Plano de Comunicação Publicitária – VIA NÃO IDENTIFICADA), recebido de acordo especificado no item 7.2.1 do edital.

Estando presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e participantes conforme lista de presença que segue anexa a esta Ata.

Iniciado os trabalhos, a Equipe de Apoio juntamente com o Agente de Contratação realizou o procedimento previsto no item 7.3. do Edital, passando para conferência dos documentos de credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas no certame, quais sejam dados como presentes e credenciados:

1. Licitante PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA (CNPJ.: 18.069.753/0001-19), neste ato representada pelo senhor JANDERLEY PEREIRA ROCHA PASSOS;

Dada a palavra ao Agente de Contratações, foi solicitado aos licitantes que colocassem os invólucros: 02; 03; 04 e 05 no campo destinado aos invólucros. Foi passado os invólucros de nº 02, 04 e 05, para rubrica dos membros e licitantes presentes, após, os referidos invólucros foram retirados sob guarda do Agente de Contratações que declarou que nenhum outro envelope, documento ou embalagem será recebido.

Ato contínuo, passou-se a abertura e rubrica do invólucro de nº 01, propiciando aos licitantes o exame dos mesmos.

Ato contínuo, passou-se a abertura e rubrica dos invólucros de nº 03, propiciando aos licitantes o exame dos mesmos, após a análise dos conteúdos dos invólucros não foi apresentado nenhum questionamento que implicasse em identificação da autoria do conteúdo contido no invólucro nº

01.

Dada a palavra ao representante presente da Empresa PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA, foi aberto prazo para que o mesmo manifestasse interesse de recorrer do julgamento do agente de contratações referente a abertura dos invólucros 01 e 03 e seu conteúdo, o representante da Empresa PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA, CNPJ.: 18.069.753/0001-19, declinou do seu direito de recorrer, desta forma o agente de contratação deu prosseguimento aos trabalhos.

Ato continuo, o agente de contratações informou aos presentes que a sessão será suspensa e que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão na forma do item 19. do edital, informando ainda que o conteúdo dos invólucros 01 e 03 serem encaminhados para Subcomissão Técnica designada após sorteio no dia 08 de maio de 2025 para análise da mesma, conforme item 7.4.10. e seus incisos.

Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação e licitantes presentes.

Maracás, Bahia, 10 de outubro de 2025.



Iram Souza São Paulo de Castro
Agente de Contratação

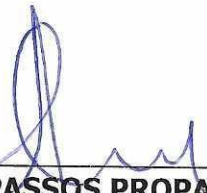


DAIANA OLIVEIRA PIRES DA SILVA
Equipe de Apoio



LEDAYANNE DA LUZ DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Empresas Participantes:



PASSO & PASSOS PROPAGANDA LTDA
CNPJ.: 18.069.753/0001-19
JANDERLEY PEREIRA ROCHA PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br